

MATRÍCULA Nº

4.225

FLS. 01

Taubaté 20 de Outubro de 1976

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior
Oficial

LOTE DE TERRENO nº 01 da quadra B, do imóvel denominado VILA NOSSA SENHORA DA GUIA, situado no município de Tremembé desta comarca, lote esse com frente para a RUA COSTA CABRAL onde mede 10,00m; 17,00m nos fundos onde divide com o lote 32 e parte do lote 31, por 23,50m de um lado da frente aos fundos onde divide com o lote 02 e 24,00m também da frente aos fundos do outro lado onde divide com o Largo Nossa Senhora da Guia.

PROPRIETÁRIO: AMÉRICO BARBOSA QUEIROZ, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Tremembé desta comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 6.625 deste Cartório.

R.1/M-4.225 em 20 de outubro de 1976
adjudicação

Pela carta de adjudicação expedida em 22 de dezembro de 1975 pelo Juízo da 1ª Vara desta comarca, nos autos de inventário dos bens deixados por Américo Barbosa de Queiroz, o imóvel do valor de Cr\$-3.500,00 foi adjudicado a viúva-meira, inventariante e cessionária de direitos **MARIA CONCEIÇÃO SILVEIRA QUEIROZ, brasileira, proprietária, residente e domiciliada em Tremembé desta comarca. Dou fé. O Oficial**

- MEIRIMAR BARBOSA -

Av.2/M-4.225 em 27 de julho de 1981
denominação de rua e construção

Por petição de 10 de julho de 1981, é feita a presente para ficar constando que a rua Costa Cabral possui atualmente a denominação de RUA PIO XII e que no imóvel acima foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 07, conforme certidões da Prefeitura Municipal de Tremembé datadas de 10.07.81 e 17.06.81. Dou fé O Oficial Maior

- MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -

Av.3/M-4.225 em 24 de maio de 2004 (egf)
restauração

A presente matrícula foi restaurada nesta data conforme autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente deste Registro Imobiliário. Dou fé. O Oficial Designado

- MARCELO VIEIRA BARBOSA -

R.4/M-4.225 em 24 de maio de 2004 (Mic.226.883=AR)
partilha

Por formal de partilha expedido em 28.08.2002 pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Tremembé desta comarca, extraído dos autos de inventário, processo nº 322/00, dos bens deixados por Maria da Conceição Silveira Queiroz, brasileira, viúva, portadora do RG/SP nº 5.313.068, inscrita no CPF/MF nº 887.405.878-00, falecida em 20.09.1995, por sentença transitada em julgado em 15.08.2002, o imóvel avaliado em R\$-17.492,00 (VV R\$-57.454,00) foi partilhado na proporção de 50% para o ESPÓLIO de FERNANDO SILVEIRA QUEIROZ, RG nº 1.729.891, CPF/MF nº 018.673.188-49 e 50% para o ESPÓLIO de GUIDO SILVEIRA QUEIROZ, RG nº 3.287.295, CPF/MF nº 097.089.528-34. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. Dou fé. A Escrevente

- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.5/M-4.225 em 24 de maio de 2004 (mic.226.883-jan)
cadastro municipal

Pelo formal de partilha referido no R.4 acima e talão de imposto ano base 2004, é feita a presente para constar que o imóvel ob vide verso

MATRÍCULA Nº

4.225

FLS. 01

VERSO

jeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 0071.0001. Dou fé. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CÉLINA PADOVANI -

R.6/M-4.225

em 24 de agosto de 2005 (mic.237.293-JCC)

partilha de parte ideal

Por formal de partilha expedido aos 27.08.2002 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de inventário, processo nº 459/00, ap. 1088/00, dos bens deixados por Fernando Silveira Queiroz, falecido em 30.03.2000, CPF/MF nº 018.673.188-49, por sentença de 26.07.2002 transitada em julgado aos 23.08.2002, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel pertencente ao inventariado avaliada em R\$-8.746,00 (VV do todo R\$-61.613,00), foi partilhado na proporção de 1/3 para cada um dos herdeiros BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ, brasileiro, divorciado, delegado de polícia, portador do RG nº 10.387.256 e do CPF/MF nº 081.124.688-42, residente nesta cidade, na rua Itambé nº 34; FERNANDA TEREZINHA RIGHI QUEIROZ DE SOUZA, brasileira, comerciária, portadora do RG nº 10.387.292 e do CPF/MF nº 109.704.928-04, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ROBERTO CHACON DE SOUZA, brasileiro, dentista, portador do RG nº 7.721.000 e do CPF/MF nº 121.936.178-05, residentes nesta cidade, na rua Irmã Maria Rita de Moura nº 399, bairro da Independência e JOÃO VICTOR BARROS QUEIROZ, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 28.09.1996, filho de Fernando Silveira Queiroz e de Maria de Fátima Barros, inscrito no CPF/MF nº 005.280.978-14 por dependência de sua mãe, residente na rua João Batista Ortiz Monteiro nº 140, bairro Campos Maia, Pindamonhangaba-SP. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. Dou fé. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CÉLINA PADOVANI -

R.7/M-4.225

em 23 de novembro de 2005 (mic.239.382-jan)

adjudicação de parte ideal

Por carta de adjudicação expedida em 20.10.2005 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial de Tremembé-SP, extraída dos autos de arrolamento, processo nº 494/00, dos bens deixados por Benedita Salete Silveira Queiroz e Guido Silveira Queiroz, falecidos em 21.10.1998 e 17.11.1998, CPF/MF nºs 563.968.648-00 e 097.089.528-34 respectivamente, por sentença proferida em 28.07.2005, transitada em julgado aos 05.08.2005, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel avaliada em R\$-28.727,00 (VV do todo R\$-61.613,00), foi adjudicada ao herdeiro FELIPE SILVEIRA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, universitário, portador do RG nº 29.592.584-X e do CPF/MF nº 295.610.018-10, residente na avenida Nove de Julho nº 84, aptº 01, centro, nesta cidade. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. Dou fé. A Escrevente

Maria Aux. N. C. Rodrigues
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

Av-8 em 11 de abril de 2023. Protocolo nº 457.693 em 03/04/2023 (ENBA).

penhora de parte ideal

Pela certidão expedida em 03 de abril de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00002391320218260634 pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Tremembé-SP, movida por JOAO VICTOR BARROS QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 317.053.828-43, contra FELIPE SILVEIRA QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 295.610.018-10, procedeu-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de janeiro de 2023 foi lavrado o auto/termo de PENHORA de 50% do imóvel referente a parte pertencente do executado, para garantia da dívida no valor de R\$21.150,78, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº

4.225

FICHA 02

Taubaté

11

de

abril

de

2023

Selo digital.1202793E104576935ZAVVM23D.


Núbia Martins de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CNS 12027-9

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis